

**EDITAL N.º ED/606/2022**

**ALTERAÇÃO N.º 5 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 24/04 – PROCESSO 1/1999/3650/0 – E/63837/2022**

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por seu despacho de 2022/11/01, foi deferido a alteração das prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 24/04**, em nome de **LUIS MONTEIRO SOARES FERNANDES MAGALHÃES**, respeitante ao prédio sito no lugar da Bela Vista, Areias ou Estrada Nova, da freguesia de Este (S. Pedro), atualmente integrada na **União de Freguesias de Este (S. Pedro e S. Mamede)**, deste concelho, alterações essas que cumprem o **PDM** e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; reduzindo: a área máxima total de implantação para **4 961,72m<sup>2</sup>**; a área máxima total de construção para **10 797,11m<sup>2</sup>** e o volume máximo total de construção para **31 607,22m<sup>3</sup>**;

A presente alteração refere-se ao **lote 17** e consiste em modificar o polígono aberto de implantação; alterar a cota de soleira para **246.40**; eliminação do piso em cave (piso -1) destinado a garagem, alterando a tipologia de 1G+2H para 1G/H + 1H; manter os valores máximos de áreas admissíveis; reduzir a área de implantação e de construção. Deste modo, o referido lote passa a apresentar: área máxima de implantação de **141,45m<sup>2</sup>**; número de pisos **2**, acima da cota soleira (**1G/H+1H**); área máxima de construção de **240,90m<sup>2</sup>**, distribuída ao nível do rés do chão, com **42,00m<sup>2</sup>** (área máxima) destinados a garagem e **99,45m<sup>2</sup>** (área máxima) destinados a habitação, ao nível do andar **99,45m<sup>2</sup>** (área máxima) são destinados a habitação, volume máximo de construção de **805,00m<sup>3</sup>**.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Divisão de Procedimentos Urbanísticos (DPU), 19 de dezembro de 2022

O VEREADOR,



João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 29/DEZ./2022 - DAC/Liliana Veiga.